



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE  
GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

Aos dias de maio de 2012, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**, doravante denominado **CTI**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2012, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**, Anexo 2 – **LINHAS DE AÇÃO, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o CTI, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011-2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CTI, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com os Anexo 3, em consonância com seu PDU;
3. Fornecer ao CTI orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015; e

4. consolidar o papel do CTI como Instituto Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2011-2015.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2011-2015 do CTI e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CTI, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CTI, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CTI na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CTI;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CTI; e
8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o CTI, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CTI**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 3, considerando que:
  - a. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
  - b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.

2. Consolidar no CTI as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011-2015 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, as Linhas de Ação, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2011-2015, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual e Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação 2011-2015 e da ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CTI;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, de Política de Informática - SEPIN e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do CTI, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da SCUP;
  - b. dois representantes do CTI; e
  - c. um membro do CTC, externo ao CTI.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CTI, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP; e

5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CTI, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do CTI;
  - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CTI, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1; e
  - e. Recomendações do CTC do CTI poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2012; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de maio de 2012

**Marco Antonio Raupp**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**Victor Pellegrini Mammana**  
Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

#### **Testemunhas**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**  
Secretário Executivo do MCTI

**Arquimedes Diógenes Ciloni**  
Subsecretário da SCUP/MCTI

## **ANEXOS**

**Anexo 1 - Premissas**

**Anexo 2 – Linhas de Ação, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**

**Anexo 3 - Quadro de Indicadores**

**Linhas de Ação  
Diretrizes de Ação  
Projetos Estruturantes  
Quadro de Acompanhamento de Desempenho**

**Anexo 4 - Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

## **APÊNDICE**

✓ **Conceituação dos Indicadores**

## Anexo 1

### Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2012, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela abaixo. Os recursos da ação 7306 - Implantação do sistema integrado de gestão nas Unidades de Pesquisas do MCT, serão repassados pela SCUP, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

ITENS	LOA	LIMITE EMPENHO
<b>Fonte 100</b>	<b>11.141.225</b>	<b>10.584.164</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>7.033.523</b>	
1. Custeio	6.941.523	
2. Capital	92.000	
<b>Ações Finalísticas</b>	<b>4.107.702</b>	
1. Custeio	2.293.702	
2. Capital	1.814.000	
<b>Fonte 150</b>	<b>393.077</b>	<b>393.077</b>
1. Custeio	261.077	261.077
2. Capital	132.000	132.000
<b>TOTAL</b>	<b>11.534.302</b>	<b>10.977.241</b>
<b>Ação 7306 - Implantação do Sigtec nas UPs</b>	<b>1.250.000</b>	<b>990.000</b>
1. Custeio	625.000	495.000
2. Capital	625.000	495.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.634.302</b>	<b>11.967.241</b>

#### Observações

- Lei orçamentária Anual - LOA nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.
  - Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2012”.
  - Portarias MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012 e MF nº 40, de 23 de fevereiro de 2012, que detalham os limites de movimentação e empenho e de pagamento para cada Ministério.
2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTI/SCUP, no valor de R\$ 133.333,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais) mensais, dos quais R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT Mantiqueira, desde que o Ministério aprove, até o final de maio deste ano, o orçamento do Programa no valor mínimo de R\$ 25 milhões, para o período maio/2012 – abril/2013. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.

3. Os recursos estimados provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 20.190.000,00 (vinte milhões, cento e noventa mil reais), segundo discriminação a seguir.

	<b>R\$</b>
Contratos e convênios	9.790.000,00
Serviços tecnológicos	2.400.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.190.000,00</b>

4. Manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no CTI.

## Anexo 2

### Linhas de Ação, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

#### Introdução

Este anexo contém um resumo do Plano Diretor do CTI para o período 2011 a 2015. São apresentados a missão, a visão, as linhas de ação, as diretrizes de ação e os projetos estruturantes.

#### 1. Missão

Gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em Tecnologia da Informação, em articulação com os agentes socioeconômicos, promovendo inovações que atendam às necessidades da sociedade.

#### 2. Visão

Ser uma instituição de referência em tecnologia da informação, reconhecida nacional e internacionalmente por suas contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social.

#### 3. Linhas de Ação

As Linhas de Ação foram estabelecidas a partir dos Eixos Estratégicos definidos no Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação 2011-2015 – PACTI 2011-2015 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O PACTI 2011-2015 define cinco eixos estratégicos:

1. Eixo Estratégico I - Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I;
2. Eixo Estratégico II - Inovação nas Empresas;
3. Eixo Estratégico III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento;
4. Eixo Estratégico IV - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais para o Desenvolvimento Sustentável;
5. Eixo Estratégico V - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

Para cada um desses eixos estratégicos, foram definidas linhas de ação que direcionarão a atuação do CTI para o período de 2011 a 2015. Essas linhas de ação foram desdobradas em metas que servirão de sinalização para o desempenho esperado do CTI.

A seguir são apresentadas as linhas de ação. Os valores planejados no PDU para as metas de cada linha de ação, para o período 2011 a 2015, estão nas tabelas do Anexo 3.

#### Eixo Estratégico I: Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de C,T&I

##### 3.1 Linha de Ação: expandir e consolidar a atuação do CTI no âmbito internacional

Esta linha de ação possibilita que o CTI consolide e amplie a sua atuação no âmbito internacional, por meio da participação em projetos de cooperação com instituições congêneres do exterior e da participação em organismos internacionais de normalização e associações profissionais de classe que atuem em áreas de interesse.



### **3.2 Linha de Ação: desenvolver ações de capacitação científica e tecnológica em TI**

Esta linha de ação visa desenvolver ações de capacitação voltadas para a formação e a qualificação de pessoal nas três grandes áreas de atuação científica e tecnológica do CTI, a saber: microeletrônica, *software* e aplicações de TI.

### **3.3 Linha de Ação: ampliar e consolidar as competências internas do CTI**

Esta linha de ação visa consolidar e ampliar a capacidade do CTI de atender as demandas externas por projetos e ações em sua área de atuação. A participação em redes temáticas e em projetos cooperativos tem permitido ao CTI ampliar sobremaneira a sua capacidade de atender essas demandas. Esta linha de ação inclui, também, ações relativas à criação de laboratórios abertos para o compartilhamento da infraestrutura laboratorial, existente no CTI, com outros usuários provenientes de universidades, centros de pesquisa e empresas, bem como ações relativas à realização de estudos prospectivos que possibilitem a identificação de tecnologias, áreas ou nichos de atuação com potencial para serem explorados pelo Centro.

### **3.4 Linha de Ação: consolidar o processo de expansão regional do CTI**

Esta linha de ação, alinhada com as diretrizes da SCUP/MCTI, visa consolidar o processo de expansão regional do CTI com a atuação em outras localidades do país. Atualmente, o CTI possui - conforme Portaria do MCTI nº 995, de 29/12/2006 – um Escritório de Cooperação e Promoção da Inovação na região Nordeste, localizado em Fortaleza, no Estado do Ceará. Esse escritório encontra-se em fase de implantação e várias ações estão em curso para a sua operacionalização, entre elas: a negociação de projetos relacionados com qualidade de *software*, robótica e projeto de circuitos integrados, a inserção em um Parque Tecnológico em Fortaleza e parcerias com instituições de ensino e pesquisa na região.

## **Eixo Estratégico II – Inovação nas Empresas**

### **3.5 Linhas de Ação: promover a introdução de inovações em empresas**

Esta linha de ação visa desenvolver ações de promoção da inovação nas empresas e no setor público. A inovação, no caso do CTI, pode ser caracterizada pela introdução de uma novidade ou melhoria significativa ou aperfeiçoamento em produtos, processos ou métodos relacionados à Tecnologia da Informação ou às suas aplicações. Para a consecução desta linha de ação serão empreendidas ações voltadas para a realização de projetos de P&D com potencial para inovação, contratados por empresas e previamente avalizados pela Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) do CTI. Serão também considerados, para efeitos desta ação, os serviços tecnológicos realizados pelo CTI e contratados pelas empresas, como parte indispensável do desenvolvimento de projetos inovadores, e os contratos de transferência de tecnologia. Duas outras ações, fundamentais para a consecução plena desta linha de ação, são a consolidação da CIT e a implantação no CTI dos mecanismos previstos na Lei de Inovação para o incentivo à força de trabalho.

### **3.6 Linhas de Ação: incentivo à criação e à consolidação de empresas intensivas em Tecnologia da Informação**

Esta linha de ação visa desenvolver ações para a criação e a consolidação de empresas de base tecnológica intensivas no desenvolvimento ou no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação e, ao mesmo tempo, potencializar a ação do CTI em função das sinergias que se estabelecerão com tais empresas. Um dos aspectos importantes a serem considerados é que o desenvolvimento sustentável e sadio de um setor empresarial é

conduzido por um complexo de agentes conectados, que cooperam e competem entre si. A coabitação em um mesmo local de empresas e grupos de pesquisas – tanto os do CTI quanto os das próprias empresas – cria um ambiente extremamente favorável para o desenvolvimento de projetos intensivos em tecnologia e muito propício à geração de inovações. A iniciativa de criação de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas está alinhada com as políticas e a legislação dos Governos Federal e do Estado de São Paulo voltadas para a promoção da inovação. Entre elas, podem ser citadas: a PITCE – Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, sucedida pela PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo; a Lei de Inovação Federal; a Lei Paulista de Inovação e a chamada “Lei do Bem”.

### **Eixo Estratégico III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estruturantes para o Desenvolvimento**

#### **3.7 Linha de Ação: realizar Pesquisa e Desenvolvimento em TIC**

Os projetos de pesquisa e desenvolvimento em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm por objetivo aumentar o acervo de conhecimentos da instituição e, ao mesmo tempo, possibilitar a criação de aplicações de interesse da sociedade. A Tecnologia da Informação compreende um domínio bastante amplo de conhecimentos e aplicações e atualmente permeia praticamente todos os setores de atividades. O CTI concentra sua atuação em TI nas áreas de microeletrônica, *software* e aplicações e explora as sinergias existentes entre elas para responder, de uma forma completa e consistente, às demandas que recebe das empresas e do governo. O CTI mantém um total de dez unidades de competência na área científica e tecnológica, com o propósito de desenvolver as tecnologias-chave necessárias à realização das atividades associadas as suas áreas de atuação. As tecnologias-chave, agrupadas por grande área de atuação, são:

- Microeletrônica: concepção de sistemas de *hardware*; microssistemas e empacotamento; qualificação e análise de produtos eletrônicos; e superfícies de interação e *displays*;
- *Software*: tecnologia para o desenvolvimento de *software*; melhoria de processos e qualidade de *software*; e segurança de sistemas de informação;
- Aplicações de TI: robótica e visão computacional; tecnologias tridimensionais; e tecnologias de suporte à decisão.

As competências atuais são fruto de um longo processo de amadurecimento e transformação interna realizado nos últimos anos e sua presente configuração foi consolidada a partir de um *workshop* realizado em 2007, com a participação de vários especialistas do CTI e de outras instituições, nacionais e internacionais.

### **Eixo Estratégico IV - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Recursos Naturais para o Desenvolvimento Sustentável**

#### **3.8 Linha de Ação: realizar P&D em energias renováveis**

Energias renováveis são uma das áreas prioritárias definidas no PACTI 2011-2015 e a energia fotovoltaica tem-se mostrado uma opção bastante atraente para este segmento. No CTI foram identificadas algumas oportunidades interessantes de contribuição nesse tema, tendo sido lançada em 2008 uma ação coordenada para o desenvolvimento de competências na área. Dois projetos relacionados encontram-se em andamento no CTI: um deles é voltado para o desenvolvimento de módulos fotovoltaicos integrados a produtos, considerando o desenvolvimento da eletrônica embarcada para viabilizar o gerenciamento da energia gerada; o outro foca em células fotovoltaicas orgânicas flexíveis, visando estabelecer uma base para o desenvolvimento de células fotovoltaicas orgânicas plásticas de alta eficiência, baseadas na

síntese de materiais orgânicos auto-organizados, em polímeros semicondutores e nanocompósitos.

## **Eixo Estratégico V – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**

### **3.9 Linha de Ação: desenvolver ações e projetos voltados para o desenvolvimento social**

Esta linha de ação visa desenvolver ações e projetos voltados para a inclusão e o desenvolvimento social no país. O CTI estabeleceu em 2008 um programa na área de inclusão social com os propósitos de aglutinar as ações já em curso nessa área e de dar um tratamento especial ao tema.

## **4. Diretrizes de Ação**

As diretrizes de ação são indicações de meios, instrumentos e ferramentas basais, que dão sustentação para a consecução das Linhas de Ação e para a execução dos Projetos Estruturantes. Foram estabelecidas diretrizes de ação relativas aos recursos humanos, aos recursos financeiros, à gestão organizacional e à infraestrutura.

### **4.1 Recursos Humanos**

No que diz respeito aos recursos humanos, é de extrema importância que se procure fortalecer as equipes dos projetos e, ao mesmo tempo, se promova a melhoria no ambiente organizacional por meio da realização de pesquisas de clima organizacional, com o objetivo de identificar as oportunidades de melhoria e elaborar um plano de ação visando incrementar a motivação, a produtividade e a qualidade de vida da força de trabalho do Centro. As diretrizes de ação relativas aos recursos humanos são: 1) adequar os recursos humanos dos projetos do CTI; 2) melhorar o ambiente organizacional e 3) implementar plano de capacitação baseado em competências.

### **4.2 Recursos Financeiros**

Em relação aos recursos financeiros, o que se busca é que os recursos obtidos por meio de convênios e contratos possam contribuir para a melhoria da infraestrutura e no custeio das atividades realizadas pelo CTI, de forma complementar aos recursos oriundos do Orçamento Geral da União.

### **4.3 Gestão Organizacional**

Na gestão organizacional, o que se busca é a introdução de melhores práticas, por meio da participação em processos de avaliação da gestão, em consonância com os critérios de excelência do Prêmio Nacional de Qualidade; da acreditação e certificação dos laboratórios do CTI junto aos órgãos competentes e da capacitação de gestores em C&T.

### **4.4 Infraestrutura**

Em relação à infraestrutura do CTI, o que se pretende é implantar melhorias na biblioteca e em seu respectivo acervo, nos locais para realização de reuniões e treinamentos, nas instalações do novo *Data Center* e no prédio da administração, além da implantação do Parque Tecnológico e da incubadora de empresas.

## **5. Projetos Estruturantes**

Os Projetos Estruturantes compreendem conjuntos de ações coordenadas de caráter científico e tecnológico, lideradas pelo CTI e executadas de forma colaborativa por instituições diversas, que têm como alvos primordiais a geração e a consolidação de

competências em áreas de atuação inexistentes ou deficientes no país. Tais projetos visam à obtenção de resultados com impacto positivo no âmbito nacional ou internacional, em áreas estratégicas definidas nas políticas governamentais. Uma característica comum a projetos dessa natureza, além de seu necessário alinhamento com as Linhas de Ação, é o seu caráter multidisciplinar, que requer o envolvimento sinérgico de instituições e grupos atuantes em áreas diversas, com os objetivos de explorar suas complementaridades e otimizar o uso de seus recursos. Outros atributos que devem ser comuns aos Projetos Estruturantes são a sua capacidade de atender demandas identificadas ou previstas, o seu processo planejado de maturação e a sustentabilidade das áreas que pretendem estruturar, baseada em sua utilidade futura.

### **5.1 Projeto Estruturante – Tecnologias para Dinamizar a Cadeia Produtiva de Sistemas Eletrônicos de Forma Sustentável**

Este projeto visa o desenvolvimento de soluções viabilizadas por tecnologias de micro e nanofabricação, para a potencialização da cadeia produtiva de sistemas eletrônicos de forma sustentável. O projeto envolve a prospecção tecnológica e do mercado para identificar cadeias produtivas de interesse. Após a escolha de no máximo duas cadeias produtivas alvo, serão definidos elos críticos das cadeias a serem dinamizados por meio do uso de tecnologias inovadoras de micro e nanofabricação, incluindo temas relacionados a modelos de negócios e ambiente regulatório. Desta maneira, pretende-se demonstrar a sinergia que se pode atingir por meio do uso planejado de Tecnologias da Informação na dinamização de cadeias produtivas de forma sustentável.

### **5.2 Projeto Estruturante – Ecossistema para Produção de Software e Serviços Correlatos**

O objetivo deste projeto estruturante é a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em metodologias, modelos de referência, sistemas de gestão e tecnologias para ecossistemas voltados à produção de software e serviços correlatos.

Ecossistema consiste de infraestruturas orientadas por conhecimento e serviços auto-organizados que suportam a cooperação, o compartilhamento de conhecimento, o desenvolvimento de tecnologias abertas e adaptativas e o desenvolvimento de modelos de negócios evolucionários. A produção de conhecimento será baseada em redes de colaboração e compartilhamento.

A fim de viabilizar esse objetivo, a estratégia do projeto considera a aplicação do próprio conceito de ecossistema, alinhamento com políticas públicas e apropriação dos resultados pela sociedade.

A produção de software e serviços correlatos é um importante elemento de transformação socioeconômica, contribuindo para a melhoria da qualidade e da segurança dos processos de governo, a oferta de produtos e serviços para a sociedade e fortalecimento da indústria nacional.

### **5.3 Projeto Estruturante - Tecnologia da Informação para Soluções na Área da Saúde**

Este projeto visa oferecer soluções de TI para tratamento e reinserção social de pessoas com doenças graves ou acidentadas, em todo o ciclo do tratamento médico. Esse ciclo, dependendo da gravidade da doença, abrange o diagnóstico, os procedimentos cirúrgicos e as medidas necessárias para garantia da qualidade de vida, incluindo o monitoramento da evolução da recuperação do paciente. O uso da Tecnologia da Informação é fundamental para a melhoria dos procedimentos relacionados ao ciclo do tratamento médico e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade dos resultados obtidos, com melhor

custo/efetividade. Valendo-se de telemedicina, robótica, tecnologias de gestão, sistemas de informação, sensores, redes de sensores, etiquetas inteligentes, dispositivos e ferramentas computacionais para processamento de imagens, diagnóstico, planejamento cirúrgico, projeto de órteses e próteses, a TI oferece soluções que ampliam as possibilidades de tratamento e recuperação dos pacientes. Este projeto está alinhado com as ações estratégicas do MCTI, estruturadas na ENCTI 2012-2015, por possibilitar que se obtenham avanços no conhecimento e na sua aplicação em saúde humana visando, sobretudo, a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

#### **5.4 Projeto Estruturante – Rede Cooperativa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Assistiva**

Este projeto visa: 1) contribuir para o planejamento, elaboração e implementação da Política Nacional de Tecnologia Assistiva e para a execução do "Plano Viver sem Limites", em aderência e harmonia com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva, instituído pelo art. 12 do Decreto nº 7.612, de 2011; 2) promover serviços de informação, divulgação, assessoria, formação e apoio sobre produtos e serviços de Tecnologia Assistiva - TA; 3) promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (P,D&I) em TA; 4) estimular a utilização do desenho universal na fabricação de produtos e na implementação de políticas e serviços; 5) impulsionar metodologias e tecnologias para favorecer a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; 6) promover a interação entre centros de pesquisa, setor produtivo e de serviços, órgãos de políticas públicas, entidades que trabalham com pessoas com deficiência e idosos, profissionais e usuários de TA; 7) estimular a P,D&I voltada para a acessibilidade universal em contextos e ambientes diversos, tais como: moradia em ambientes urbanos, ambiente digital, mobilidade, produtos e serviços; 8) propor linhas de pesquisas e articular redes e núcleos de pesquisas acadêmicos em TA; 9) contribuir para a melhoria da qualidade de vida, autonomia pessoal e participação social das pessoas com deficiência, pessoas idosas e com mobilidade reduzida, promovendo seus direitos e dignidade.

## Anexo 3

### Quadro de Indicadores

#### Legenda:

Metas repactuadas	Metas canceladas	Novas metas
-------------------	------------------	-------------

Obs.: visando melhor entendimento da descrição da meta e da unidade destacou-se em negrito as alterações realizadas nos respectivos textos.

#### Linhas de Ação

Linhas de Ação	Metas	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>EIXO ESTRATÉGICO: I. EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE C, T &amp; I</b>							
Expandir e consolidar a atuação do CTI no âmbito internacional	1. Estabelecer programas de cooperação internacional com instituições congêneres nos principais temas científicos e tecnológicos do CTI	Nº de cooperações formalizadas em andamento	15	15	15	15	15
	2. Participar em comitês de organismos normalizadores e de classe internacionais (ISO/IEC, IEEE, IFAC)	Nº de participações	5	5	10	10	10
Desenvolver ações de capacitação científica e tecnológica em TI	<b>3. Estabelecer programas de capacitação internos e externos, inclusive de pós-graduação, visando à formação de pessoal qualificado para atuar nos projetos de interesse do CTI e do país</b>	Nº de pessoas capacitadas	200	200	200	200	200
	4. Capacitação das equipes (servidores e bolsistas) do CTI (cursos de longa duração)	Nº de pessoas capacitadas	3	2	3	3	3
Ampliar e consolidar as competências internas do CTI	5. Fortalecer e ampliar a participação do CTI em redes temáticas e parcerias com instituições privadas e governamentais	Nº de redes e parcerias	8	10	10	12	12
	<b>6. Adoção do modelo de Laboratórios Multiusuários (Abertos) no CTI</b>	<b>Modelo adotado</b>	-	-	1	-	-
	Criação de Laboratórios Multiusuários (Abertos) no CTI	Nº de laboratórios criados					
	7. Elaborar estudos prospectivos nas áreas de atuação do CTI	Nº de estudos elaborados	1	1	1	2	2
Consolidar o processo de Expansão Regional do CTI	8. Consolidar a implantação do CTI-NE	Nº de projetos contratados em andamento	2	2	3	3	5

Linhas de Ação	Metas	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>EIXO ESTRATÉGICO: II. PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS</b>							
Promover a introdução de inovações em empresas	<b>9. Gerar e transferir conhecimento tecnológico com potencial para inovação com empresas</b>	<b>Nº de instrumentos formais</b>	5	5	8	8	10
	10. Atender a demanda de empresas por atividades de inovação	<b>Nº de instrumentos formais</b>	30	30	35	35	40
	Transferência de tecnologia para a inovação	Nº de contratos de transferência					
	11. Consolidação da Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) do CTI	% acumulado de consolidação	30	60	100	-	-
	12. Implantar no CTI os mecanismos de incentivo à força de trabalho previstos na Lei de Inovação	% acumulado de implantação	-	70	100	-	-
Incentivo à criação e à consolidação de empresas intensivas em tecnologia da informação	13. Implantar o Parque Tecnológico do CTI	% acumulado de implantação	30	60	90	100	
	14. Implantar a incubadora de empresa do CTI	% acumulado de implantação	-	50	100	-	-
	<b>15. Atrair empresas para o Parque Tecnológico</b>	<b>Nº de instrumentos formais</b>	-	1	2	3	5
<b>EIXO ESTRATÉGICO: III. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO</b>							
Realizar P&D em TIC	16. Realizar P&D em micro e nanotecnologia	Nº de projetos formalizados em andamento	5	5	5	5	5
		Nº de publicações	20	20	30	30	40
	17. Realizar P&D em tecnologia de <i>software</i>	Nº de projetos formalizados em andamento	5	5	5	5	5
		Nº de publicações	15	15	25	25	30
	18. Realizar P&D em aplicações da TI	Nº de projetos formalizados em andamento	5	5	5	5	5
		Nº de publicações	15	15	25	25	30

Linhas de Ação	Metas	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>EIXO ESTRATÉGICO: IV. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>							
Realizar P&D em energias renováveis	19. Realizar P&D em energia fotovoltaica	Nº de projetos formalizados em andamento	2	2	2	2	2
		Nº de publicações					
<b>EIXO ESTRATÉGICO V. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
Desenvolver ações e projetos voltados para o desenvolvimento social	20. Realizar projetos de inclusão social	Nº de projetos formalizados em andamento	7	7	7	7	7

### Diretrizes de Ação

Diretrizes de Ação	Descrição da Meta	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECURSOS HUMANOS</b>							
Adequar os recursos humanos dos projetos do CTI	1. Aumentar anualmente o efetivo de pessoal para a realização dos projetos dos quais o CTI participa.	% em relação a 2010	10	10	15	20	25
Melhorar o ambiente organizacional	2. Realizar eventos de mobilização da comunidade do CTI.	Nº de eventos organizados	1	4	4	4	4
	3. Implementar a avaliação de clima organizacional	Nº de avaliações realizadas no ano	1	-	1	1	1
Implementar plano de capacitação baseado em competências	4. Aumentar anualmente o investimento (OGU e fontes externas) em ações de capacitação	% em relação a 2010	5	10	15	20	25



Diretrizes de Ação	Descrição da Meta	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>							
Contribuição de projetos de convênios e contratos na melhoria da infraestrutura e no custeio do CTI	5. Aumentar a contribuição dos projetos contratados/conveniados nos investimentos em infraestrutura laboratorial e no custeio do CTI.	% em relação a 2010	-	5	10	15	20
<b>GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>							
Aprimorar o modelo de gestão e operação do CTI	6. Promover processos de melhoria contínua de gestão	Nº de documentos (processos mapeados, instrumentos reguladores)	-	3	3	3	3
	Participar em processos de avaliação da gestão em consonância com os critérios de excelência do Prêmio Nacional de Qualidade	Relatórios anuais					
	<b>7. Processos de certificação dos laboratórios do CTI junto aos órgãos competentes</b>	<b>Nº de processos certificados</b>	1	1	1	1	1
	8. Ensaios acreditados dos laboratórios do CTI junto aos órgãos competentes	Nº de ensaios acreditados	-	05	10	10	10
	9. Capacitação de gestores em C&T	Número de pessoas capacitadas	15	15	15	15	15

Diretrizes de Ação	Descrição da Meta	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
Implantar infraestrutura de apoio ao Parque Tecnológico	10. Elaborar plano de expansão para atendimento à implantação do Parque Tecnológico	Plano elaborado	1	-	1	-	-
Aprimorar a biblioteca, os auditórios, as salas de reunião, as salas de treinamento, o prédio da administração e as instalações do <i>Data Center</i>	11. Construção de prédio para abrigar a biblioteca e auditórios	Prédio construído	-	-	-	1	-
	12. Adequar e equipar salas de reunião e de treinamento	Nº de salas equipadas	5	5	-	-	-
	13. Estruturar o acervo da memória técnica do CTI	% acervo estruturado	10	30	50	100	-
	14. Reformar o prédio da administração do CTI	Prédio reformado	-	-	1	-	-
	15. Implantar o novo <i>Data Center</i>	Novo <i>Data Center</i> implantado	-	-	1	-	-
Aprimorar infraestrutura de almoxarifado e de áreas de conforto para terceirizados	16. Construção do prédio para depósito de produtos químicos	Prédio construído	-	-	1	-	-
	17. Construção do prédio para depósito de produtos de jardinagem	Prédio construído	-	-	1	-	-
	18. Construção do prédio para refeitório e vestiário	Prédio construído	-	-	1	-	-
Implantar infraestrutura de apoio ao Parque Tecnológico	19. Elaborar plano de expansão para atendimento à implantação do Parque Tecnológico	Plano elaborado	1	-	1	-	-
Adequar a infraestrutura de TI às instruções normativas da SLTI	20. Aumentar a utilização de software livre no CTI	Nº de postos de trabalho adicionais por ano	-	8	12	16	20
	21. Promover capacitação do pessoal interno em software livre	Nº de pessoas capacitadas por ano	-	50	50	50	50

## Projetos Estruturantes

Projetos Estruturantes	Descrição da Meta	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
Tecnologias para Dinamizar a Cadeia Produtiva de Sistemas Eletrônicos de Forma Sustentável	1. Desenvolvimento de sistemas na área de componentes (ex.: CI, sensores, antenas, TAG, captura de energia, displays)	Nº de sistemas desenvolvidos	-	10	10	15	15
	Desenvolver e implementar um sistema completo de comunicação sem fio/RFID para cadeias produtivas	% de conclusão do sistema					
	2. Estabelecer a infraestrutura para o Laboratório Aberto de Micro e Nanofabricação no CTI	% da infraestrutura concluída	10	25	50	75	100
Ecossistemas para Produção de Software e Serviços Correlatos	3. Criação de Ecossistemas	Nº de ecossistemas criados	-	1	1	-	1
	4. Desenvolvimento de metodologias, modelos de referências, sistemas de gestão e tecnologias	Nº de métodos, modelos, sistemas e tecnologias desenvolvidos	3	4	4	5	5
	5. Criação de Laboratórios	Nº de laboratórios criados	1	2	-	1	1
	6. Prestação de serviços para atendimento a empresas e governo	Nº de serviços prestados	5	15	15	20	20
	7. Capacitação de pessoas	Nº de pessoas capacitadas	70	70	70	80	80

Projetos Estruturantes	Descrição da Meta	Unidade	Metas pactuadas				
			2011	2012	2013	2014	2015
Tecnologia da Informação para Soluções na Área da Saúde	8. Criação de redes de cooperação	Nº de redes criadas	-	1	-	1	1
	9. Desenvolvimento de protótipos e processos	Nº de protótipos e processos desenvolvidos	3	5	5	5	5
	10. Atendimento a clientes ou entidades	Nº de clientes ou entidades atendidas	50	50	50	50	50
	11. Solicitações de registro de Propriedade Intelectual	Nº de registros propriedade intelectual solicitados	-	1	2	3	3
	12. Criação de empresas (spin-offs, startups etc.)	Nº de empresas criadas	-	-	1	2	3
Rede Cooperativa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Assistiva	13. Desenvolver e apoiar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em tecnologia assistiva	Nº de projetos desenvolvidos e apoiados	-	8	12	12	12
	14. Apoiar serviços de informação sobre produtos e serviços de tecnologia assistiva	Nº de eventos e materiais de divulgação	-	5	10	10	10
	15. Manter equipe técnica em tecnologia assistiva	Nº de pessoas	-	10	10	10	10
	16. Solicitações de registro de Propriedade Intelectual	Nº de registros propriedade intelectual solicitados	-	1	1	2	2
	17. Estimular a participação na rede do CNRTA	Nº de instrumentos celebrados vigentes	-	2	4	6	10
Desenho Universal de Tecnologias da Informação para Inclusão Social e Digital	1. Estabelecer e participar em redes de cooperação nos âmbitos estadual, nacional e internacional	Nº de redes criadas					
	2. Desenvolvimento de protótipos e processos	Nº de protótipos e processos desenvolvidos					
	3. Realização de mostras científicas e tecnológicas com a participação de outras instituições regionais de P&D e educação	Nº de mostras realizadas					
	4. Criação de empresas (spin-offs, startups, etc.)	Nº de empresas criadas					
	5. Solicitações de registro de Propriedade Intelectual	Nº de registros propriedade Intelectual solicitados					

## Quadro de Acompanhamento de Desempenho

Indicadores	Un.	Peso	Série Histórica						2012		
			2006	2007	2008	2009	2010	2011	1º semestre	2º semestre	Total
Físicos e Operacionais											
01. IPUB – Índice de Publicações	Pub/téc	1	NA	0,05	0,08	0,07	0,11	0,12	0,03	0,06	0,09
02. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	0,71	0,96	1,2	1,12	1,42	1,74	0,50	0,80	1,30
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	25	26	25	19	24	24	20	20	20*
04. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	2	59	65	65	65	80	96	80	80	80*
05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	0,31	0,39	0,39	0,33	0,33	0,56	0,20	0,20	0,40
06. ICACT – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico	Pub/téc	3	3,80	2,20	2,10	2,84	3,43	3,35	1,50	1,80	3,30
07. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual	Nº ped/téc	2	0,01	0,01	0,00	0,08	0,10	0,11	0,05	0,05	0,10
08. ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	%	2	100	100	100	100	100	100	100	100	100*
09. IFATT – Índice Financeiro de Atendimento e transferência de Tecnologia	R\$/téc	3	39.481	45.675	49.832	72.275	66.323	46.575	25.000	25.000	50.000
10. APME – Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	%	3	52,9	53	51	64	67	81	65	65	65*
11. IPD – Índice de Pós-Doutorado	%	3	11,8	9,5	10,8	12,9	10,0	12,0	12,0	12,0	12,0*
Administrativos e Financeiros											
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	43,8	50	55	36	38	26	15	15	30
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	75,9	139	236	155	186	80	60	80	140

Indicadores	Un.	Peso	Série Histórica						2011		
			2006	2007	2008	2009	2010	2011	1º semestre	2º semestre	Total
Físicos e Operacionais											
14. IEO – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	%	3	96,8	99,7	88	79	91	81	40	60	100
Recursos Humanos											
15. ICT – <i>Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	%	2	1,05	1,5	1,9	2,33	1,54	1,15	0,40	0,40	0,80
16. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	41,9	52	49,7	48	60	67	50	50	50*
17. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	54,8	65	81	91	101	118	90	90	90*
Inclusão Social											
18. PIS – <i>Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social</i>	Nº	2	5	5	7	7	7	7	8	8	8*

\* Índices não cumulativos, não se aplicando a soma total.

## Anexo 4

### Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do CTI frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CTI, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados das Linhas de Ação, das Diretrizes de Ação e dos Projetos Estruturantes, acordados no PDU 2010-2015, conforme Anexo 3;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme mostra a Tabela 1:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

**Tabela 1.** Resultados observados e Notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CTI, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;
- resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3:

<b>INDICADORES</b>	<b>Pesos</b>
<b>Físicos e Operacionais</b>	
1. <b>IPUB</b> – Índice de Publicações	<b>1</b>
2. <b>IGPUB</b> - Índice Geral de Publicações	<b>3</b>
3. <b>PPACI</b> - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	<b>2</b>
4. <b>PPACN</b> - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	<b>2</b>
5. <b>PcTD</b> - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	<b>3</b>
6. <b>ICACT</b> – Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico	<b>3</b>
7. <b>IPIIn</b> - Índice de Propriedade Intelectual	<b>2</b>
8. <b>ICPC</b> - Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos	<b>2</b>
9. <b>IFATT</b> - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia	<b>3</b>
10. <b>APME</b> - Apoio a Micro, Pequena e Média Empresas	<b>3</b>
11. <b>IPD</b> – Índice de de Pós-Doc	<b>3</b>
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
12. <b>APD</b> - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	<b>2</b>
13. <b>RRP</b> - Relação entre Receita Própria e OCC	<b>2</b>
14. <b>IEO</b> - Índice de Execução Orçamentária	<b>3</b>
<b>Recursos Humanos</b>	
15. <b>ICT</b> - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	<b>2</b>
16. <b>PRB</b> - Participação Relativa dos Bolsistas	-
17. <b>PRPT</b> - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-
<b>Inclusão Social</b>	
18. <b>PIS</b> – Projetos desenvolvidos na área de Inclusão Social	<b>2</b>

**Tabela 2.** Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>De 9,6 a 10</b>	<b>A - EXCELENTE</b>
<b>De 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>De 8,0 a 8,9</b>	<b>C - BOM</b>
<b>De 6,0 a 7,9</b>	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
<b>De 4,0 a 5,9</b>	<b>E - FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>F - INSUFICIENTE</b>

**Tabela 3.** Pontuação global e respectivos conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CTI para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CTI, providas pelo MCTI/SCUP.



## **Apêndice**

## CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### Físicos e Operacionais

#### 01. IPUB - *Índice de Publicações*

**IPUB = NPSCI / TNSE**

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (Science Citation Index), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

#### 02. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

**IGPUB = NGPB / TNSE**

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.*

#### 03. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

**PPACI = NPPACI**

**Unidade:** N°, sem casa decimal

**NPPACI** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira. As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

#### **04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional**

**PPACN = NPPACN**

**Unidade:** N°, sem casa decimal.

**NPPACN** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Obs:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

*As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

#### **05. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos**

**PcTD = NPTD / TNSE**

**Unidade:** N° de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = N° total de processos, protótipos, *softwares* e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** *Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.*

## **06. ICACT - Índice de Contribuição para o Acervo Científico e Tecnológico**

$$\text{ICACT} = \text{NDACT} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N°, com duas casas decimais.

**NDACT** = (N° de especificações de produtos) + (N° de descrições de processos, técnicas, métodos e normas) + (N° de relatórios técnicos ou monografias) + (N° de anais) + (N° de apostilas) + (N° de manuais).

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

## **07. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos**

$$\text{ICPC} = \text{CAP} / \text{NTC} * 100$$

**Unidade** = %, sem casa decimal

**CAP** = N° de contratos atendidos no prazo no ano, menos os contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

**NTC** = N° total de contratos assinados no ano, menos o n° de contratos não atendidos em razão de falha do cliente do setor produtivo.

## **08. IFATT - Índice Financeiro de Atendimento e Transferência de Tecnologia**

$$\text{IFATT} = \text{Valor} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** R\$ mil, com duas casas decimais.

**Valor** = ( $\sum$  dos valores dos contratos de licenciamento para exploração de patentes - se houver) + (contratos de fornecimento de tecnologias industriais) + (contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica) + (contratos de P&D firmados com o setor produtivo, considerados pelo valor do efetivo ingresso financeiro - regime de caixa - no ano, através da UP, suas respectivas fundações e similares).

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

## **09. APME - Apoio à Micro, Pequena e Média Empresas**

$$\text{APME} = (\text{NAPME} / \text{NAET}) * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**NAPME** = Número de micro, pequenas e médias empresas, conforme definição do BNDES,

que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

**NAET** = Número total de empresas (micro, pequenas, médias e grandes) que foram atendidas em contratos de pesquisa e desenvolvimento, contratos de prestação de serviços de assistência técnica e científica, consultorias, fornecimento de tecnologias industriais, entre outros, no ano.

## 10. IPIIn – Índice de Propriedade Intelectual

**IPIIn** = NP / TNSE

**Unidade:** N<sup>o</sup>, com duas casas decimais.

**NP** = (N<sup>o</sup> de pedidos de privilégio de patente, protótipos, *softwares*, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) + (N<sup>o</sup> de patentes concedidas no país e no exterior), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

## 11. IPD - Índice de Pós-Doutorado

**IPD** = (NPD / NPE)\*100

**Unidade:** %, com uma casa decimal.

**NPD** = N<sup>o</sup> de Pós-Doutorandos, no ano

**NPE** = N<sup>o</sup> de tecnólogos e pesquisadores em efetivo exercício em P&D, na Unidade de Pesquisa.

## Administrativo-Financeiros

## 16. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

**APD** = (P&D / OCC) \* 100

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**P&D** = somatório das despesas efetivamente empenhadas e liquidadas com pesquisa e desenvolvimento, incluindo diárias e passagens da área técnica e 82% do gasto total com energia elétrica, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

### 17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VEO} / \text{OCC}_e * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**VEO** =  $\Sigma$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

**OCC<sub>e</sub>** = Limite de Empenho Autorizado.

### 18. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

## Recursos Humanos

### 19. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, com duas casas decimais.

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### 20. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = (\text{NTB} / \text{NTS}) * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.) de nível superior, no ano.

**NTS** = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

#### **21. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**

**PRPT** =  $(\text{NPT} / \text{NTS}) * 100$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

### **Inclusão Social**

#### **22. PIS - Projetos desenvolvidos na área de inclusão social**

**PIS** = **NPIS**

**Unidade:** N°, sem casa decimal

**NPIS** = N° de Projetos e Programas desenvolvidos na área de Inclusão Social.